

Diário do Legislativo de 23/08/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Nivaldo Andrade

5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Chico Rafael

Vice-Líder: Elaine Matozinhos

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líder: Luiz Tadeu Leite

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Sargento PL
Rodrigues

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Wanderley Ávila PPS Vice-Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Doutor Viana PDT

Deputado José Milton PL

Deputada Ivo José PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputado Geraldo Rezende PMDB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputada Elaine Matozinhos PSB

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputada Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra PPB Vice-Presidente
Pinto

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

SUPLENTE:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado João Batista de PDT
Oliveira

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Adelino de Carvalho PMDB

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTES:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais PL Presidente

Deputada Maria José PT Vice-Presidente
Hauelsen

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado Nivaldo Andrade PPB

SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PMDB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PPS

Deputado João Batista de PDT
Oliveira

Deputado Aílton Vilela PSDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PPS

Deputada Álvaro Antônio PDT

Deputado Carlos Pimenta PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra PPB Presidente

Pinto

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wanderley Ávila PPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSDB Presidente

Deputado Pastor George PL Vice-Presidente

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Edson Rezende PSB

SUPLENTE:

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amílcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo PMDB
Canabrava

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado José Milton PL

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Antônio Andrade PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado José Henrique PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar PPS Presidente

Deputada Elbe Brandão PSDB Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

SUPLENTE:

Deputado Marco Régis PPS

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Bilac Pinto PFL

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissão

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da comissão especial do ex-presidente Juscelino Kubitschek

Às quinze horas e quinze minutos do dia oito de agosto de dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bené Guedes, Aílton Vilela, Eduardo Hermeto, Márcio Kangussu e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bené Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Tadeu Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é discutir e votar proposições da Comissão. O Deputado Márcio Kangussu, com a palavra, apresenta requerimento no qual solicita seja enviado ofício ao Presidente da Câmara Federal para que informe a esta Comissão o dia e o horário de funcionamento da Comissão Externa da Câmara dos Deputados destinada a esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do ex-Presidente Juscelino Kubitschek, assim como dar ciência da constituição desta Comissão Especial, colocando-a à disposição para o apoio institucional que se fizer necessário. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Bené Guedes, Presidente - Aílton Vilela - Márcio Kangussu - Luiz Tadeu Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 168ª reunião ordinária, em 23/8/2000

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 1.361/2000, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Comandante-Geral da PMMG pedido de informações sobre a operação que essa corporação efetuou no Acampamento Tangará, na cidade de Uberlândia, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.437/2000, da Comissão de Meio Ambiente, solicitando seja encaminhado ao Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente pedido informações sobre o processo de licenciamento ambiental do curtume Alves Correia, situado no Município de Curvelo. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.451/2000, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de informações sobre a possível repercussão financeira ocasionada na folha de pagamento do Estado caso seja aprovado o Projeto de Lei nº 712/99, do Deputado Jorge Eduardo, que dispõe sobre gratificação por trabalho noturno destinada aos professores e aos servidores do ensino fundamental e médio do Quadro do Magistério Público que exerçam atividades específicas nas unidades estaduais de ensino, no horário que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Requerimento nº 1.452/2000, da Comissão de Fiscalização Financeira, solicitando seja encaminhado ao Secretário da Fazenda pedido de envio a esta Casa de informações sobre o impacto da redução da carga tributária do ICMS de 18% para 12%, incidente nas operações internas com óleo diesel, pretendida no Projeto de Lei nº 530/99. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 1.459/2000, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Secretário da Segurança Pública pedido de informações sobre a morte dos policiais que menciona, bem como o resultado das investigações e as providências tomadas. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.433, que autoriza a negociação do valor das parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.435, que dispõe sobre a implantação de sinalização nas rodovias vicinais rurais. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Jorge Eduardo de Oliveira opinou pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.457, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição do Estado referentes ao Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 846/2000, do Tribunal de Contas, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação das subemendas que receberam o nº 1 e que foram apresentadas às Emendas nºs 4, 6 e 8, e da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e, ainda, da Emenda nº 11, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3, 5, 7, 9 e 10.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 980/2000, do Governador do Estado, que prorroga prazo para a concretização das medidas previstas no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.985, de 30/7/98. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, e da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1 e dos Substitutivos nºs 1 e 2.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 188/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro - FENORD - pela UEMG. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto a forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Direitos humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 645/99, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com as Emendas nºs 2 a 6, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 7 a 18, que apresenta, e, ainda, com a Subemenda nº 1, que apresenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 2 a 6, da Comissão de Justiça; com as Emendas nºs 7, 9 a 15, 17 e 18 e, ainda, com a Subemenda nº 1, da Comissão de Meio Ambiente, à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 19 a 24, que apresenta, e a Subemenda nº 1, de sua autoria, à Emenda nº 8, da Comissão de Meio Ambiente, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 8 e 16.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.052/2000, do Deputado Luís Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibirité, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.074/2000, do Deputado Nivaldo Andrade, que modifica o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 12.265, de 24/7/96, que dispõe sobre a política de proteção à fauna aquática e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 43ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 23/8/2000

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 30/2000, do Deputado Edson Rezende; Projetos de Lei nºs 22/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 640/99, do Deputado João Leite; 890/2000, do Deputado Gil Pereira; 992/2000, do Deputado Edson Rezende.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 974/2000, do Deputado José Milton.

Requerimentos nºs 1.527, 1.533 e 1.548/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.559/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; 1.568/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.575/2000, da Comissão de Direitos Humanos; 1.569 e 1.582/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 23/8/2000, destinadas, a primeira, I - à discussão e votação de pareceres e à votação de requerimentos e II - à apreciação dos Vetos Totais às Proposições de Lei nºs 14.433, que autoriza a negociação do valor das parcelas remuneratórias dos servidores a que se refere a Lei nº 10.470, de 15/4/91; 14.435, que dispõe sobre a implantação de sinalização nas rodovias vicinais rurais; e 14.457, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Peçanha o imóvel que especifica; das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado; 12/99, do Deputado Antônio Andrade, que modifica o "caput" do art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual; 19/99, do Deputado Edson Rezende, que altera dispositivos da Constituição Estadual referentes ao Conselho Estadual de Educação; 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição do Estado; 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social; 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição Estadual; e 32/2000, do Deputado Chico Rafael, que acrescenta parágrafo único ao art. 152 da Constituição do Estado; dos Projetos de Lei Complementar nºs 21/99, do Governador do Estado, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos policiais civis e militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 23/2000, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que estabelece critérios operacionais para o exercício da competência legal do Tribunal de Contas do Estado no controle do pagamento de contratos administrativos; 24/2000, do Governador do Estado, que dispõe sobre a manifestação, por militar inativo, de pensamento e opinião; e 29/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera dispositivos do art. 42 da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e dos Projetos de Lei nºs 980/2000, do Governador do Estado, que prorroga prazo para a concretização das medidas previstas no § 2º do art. 1º da Lei nº 12.985, de 30/7/98; 188/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina a absorção da Fundação Educacional Nordeste Mineiro pela UEMG; 553/99, do Deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre o registro e a publicidade dos índices de violência e criminalidade no Estado; 645/99, do Deputado Fábio Avelar, que dispõe sobre a administração, proteção e conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências; 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a divulgação da relação de obras contratadas pelos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado e dá outras providências; 1.052/2000, do Deputado Luis Tadeu Leite, que declara como área de proteção ambiental a região situada nos Municípios de Belo Horizonte, Brumadinho, Caeté, Ibitiré, Itabirito, Nova Lima, Raposos, Rio Acima e Santa Bárbara e dá outras providências; 365/99, do Deputado Pastor George, que dispõe sobre associação do Poder Executivo a entidades civis sem fins lucrativos para conceder créditos a empreendedores e dá outras providências; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre os direitos do usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências; 536/99, do Deputado Jorge Eduardo de Oliveira, que autoriza a UEMG a receber a Escola Superior de Agronomia e Ciências de Machado como unidade associada; e 1.074/2000, do Deputado Nivaldo Andrade, que modifica o parágrafo único do art. 8º da Lei nº 12.265, de 24/7/96, que dispõe sobre a política de proteção à fauna aquática e de desenvolvimento da pesca e da aqüicultura no Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na pauta da primeira, acrescida do Projeto de Lei nº 846/2000, do Tribunal de Contas, que altera o plano de carreira dos servidores efetivos do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 22 de agosto de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça, e, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 880/99, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Adeldo Carneiro Leão, Agostinho Silveira, Antônio Genaro, Bené Guedes e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os pareceres sobre o Projeto de Lei Complementar nº 28/2000, e sobre os Projetos de Lei nºs 883, 936, 1.078, 1.090, 1.092, 1.093, 1.097 e 1.109/2000; e, em turno único, os Projetos de Lei nºs 664 e 692/99, 910, 941, 957, 1.035, 1.040, 1.041, 1.045, 1.047, 1.060, 1.061, 1.063 a 1.066, 1.068, 1.080 a 1.083, 1.085, 1.096, 1.098, 1.101, 1.103, 1.104, 1.107, 1.108, 1.113 e 1.115/2000.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Agostinho Silveira, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar a matéria da pauta.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Ivo José, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Mauro Lobo, Eduardo Hermeto, Irani Barbosa, Olinto Godinho, Rêmoló Aloise e Rogério Correia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 23/8/2000, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 17/99, do Tribunal de Justiça; em 2º turno, o Projeto de Lei nº 880/2000, do Governador do Estado, e, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 897/2000, do Deputado Agostinho Silveira, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Amílcar Martins, Agostinho Silveira, Luiz Menezes e Ronaldo Canabrava, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2000, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutir, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e os contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2000.

Ivo José, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial das Taxas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Cunha, Márcio Kangussu, Miguel Martini e Paulo Piau, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2000, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Ambrósio Pinto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 37/2000

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Glycon Terra Pinto, Cristiano Canêdo, Sargento Rodrigues, Ermano Batista e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 24/8/2000, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 695/99

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Eduardo Hermeto, o projeto de lei em epígrafe altera a Lei nº 13.243, de 23/6/99, que dispõe sobre a cessão, a compensação e a quitação de crédito tributário e dá outras providências.

Cumpridas as formalidades regimentais, a proposição foi examinada inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e lhe apresentou a Emenda nº 1.

Agora, cabe a esta Comissão analisar o mérito da matéria.

Fundamentação

O projeto de lei em tela amplia as hipóteses de cessão, compensação e quitação do crédito tributário, sem majorar o tributo e trazendo benefícios ao contribuinte. Portanto, não se sujeita ao princípio da anterioridade, previsto no art. 150, inciso III, "b", da Constituição Federal, podendo a lei vigorar imediatamente, conforme disposto no art. 4º da proposição.

Cuida a proposição de possibilitar uma composição de interesses entre o contribuinte e a Fazenda Estadual, criando condições mais favoráveis para que as empresas atualmente devedoras do ICMS possam quitar seus débitos, mediante os institutos da compensação, do parcelamento e da utilização de precatórios judiciais, no caso das empresas que possuem créditos a título de precatório.

Mediante a adoção da Tabela de Fatores de Atualização, o contribuinte em débito, além de ter ampliado o prazo para o pagamento, não será penalizado com juros excessivos e fatores de correção monetária que acabam por inviabilizar o pagamento ao causarem o vertiginoso crescimento do montante devido.

As correções no texto da Lei nº 13.243, de 1999, permitirão aos contribuintes quitar seus débitos em curto e médio prazos, o que resultará no aumento da receita do ICMS, que atualmente se encontra estagnada numa média de R\$430.000.000,00 por mês, com crescimento anual oscilando em torno de 28%.

As condições favoráveis estabelecidas no projeto de lei do Deputado Eduardo Hermeto propiciarão a redução do perfil da dívida ativa e desafogarão a máquina judicial do Estado, sobrecarregada de execuções fiscais, sobretudo contra as médias e pequenas empresas que, devido à conjuntura econômica, não conseguem quitar seus débitos.

Para o contribuinte, é importante quitar seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual, porque assim poderá voltar a celebrar contratos com o próprio Estado, uma vez que a Lei Federal nº 8.666, de 1993, exige a exibição de certidões negativas de tributos para que as empresas venham a participar de licitação pública.

Em suma, o projeto de lei apenas faz adaptações na lei de compensação, encaminhada pelo Governo do Estado a esta Casa e aprovada no ano passado.

Esta Comissão acata a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, que ressalva os valores de honorários advocatícios arbitrados por sentença judicial, de modo a proteger o

instituto da coisa julgada, de que trata o art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 695/99 no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Irani Barbosa - Eduardo Hermeto - Mauro Lobo.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 789/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Agostinho Silveira, o projeto de lei em tela dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal do Professor da Rede Estadual de Ensino.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou.

Em seguida, a Comissão de Saúde manifestou-se, quanto ao mérito, pela aprovação do projeto.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Fundamentação

O projeto em epígrafe estabelece a obrigatoriedade de o Poder Executivo implementar o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando a prevenir disfonias nesses profissionais, por meio de curso teórico e prático anual, com orientação sobre impostação de voz.

Caberá às Secretarias de Estado da Saúde e da Educação a elaboração e a execução do Programa, que será coordenado por um fonoaudiólogo.

O projeto adquiriu maior abrangência com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, que prevêm o tratamento fonoaudiológico e médico ao professor com disfonia adquirida, assegurando-lhe, no caso de afastamento, a manutenção dos direitos e das vantagens inerentes ao cargo.

A implementação do projeto trará benefícios à saúde dos profissionais da área, assim como representará fator relevante na frequência ao trabalho, diminuindo o número de licenças médicas.

Quanto ao aspecto financeiro, existem recursos no orçamento anual do Estado para a criação do Programa.

A Emenda nº 3, apresentada no final deste parecer, visa a alterar a redação do art. 1º, autorizando o Poder Executivo a implantar o Programa. A Emenda nº 4 visa suprimir o art. 5º, tendo em vista o fato de já existir dotação orçamentária para o tipo de ação proposto no projeto.

Conclusão

Diante do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 789/2000, no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e 3 e 4, a seguir apresentadas.

EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar o Programa Estadual de Saúde Vocal, visando à prevenção das disfonias em professores da rede estadual de ensino."

EMENDA Nº 4

Suprima-se o art. 5º, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Eduardo Hermeto, relator - Irani Barbosa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 893/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gil Pereira, o projeto em pauta cria a campanha estadual permanente de combate à violência nas instituições de ensino no Estado de Minas Gerais.

Distribuída a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, esta concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Posteriormente, foi o projeto enviado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, em obediência ao art. 100, II, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria foi amplamente analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, que nela apontou vícios de inconstitucionalidade, além de constatar que várias leis disciplinam o assunto. Assim, objetivando sanar tais irregularidades essa Comissão apresentou o Substitutivo nº 1, que proíbe o trote ou qualquer ato que possa ser caracterizado como de violência contra qualquer pessoa, quando da realização das "calouradas" nos estabelecimentos integrantes do sistema estadual de ensino.

Na atualidade, a violência vem crescendo nas escolas, não só no Brasil como em outros países, conforme notícias veiculadas pela imprensa falada e escrita. Desse modo, toda medida que vise minimizá-la deve ser bem recebida, razão pela qual a proposição em exame deve ser aprovada neste parlamento.

O projeto não trará nenhum reflexo financeiro-orçamentário, por se tratar de medida eminentemente pedagógica.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 893/2000 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Mauro Lobo, relator - Irani Barbosa - Rêmoló Aloise - Eduardo Hermeto.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 998/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Doutor Viana, o projeto de lei em tela dispõe sobre a devolução ao cidadão da taxa de inscrição em concurso público, quando este não for realizado.

O projeto foi enviado à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Em seguida, a Comissão de Administração Pública manifestou-se, quanto ao mérito, pela aprovação da matéria, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Cabe a esta Comissão emitir parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo determinar a devolução ao candidato da taxa de inscrição em concurso público, quando este não for realizado.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou o Substitutivo nº 1, com vistas à adequação técnica do projeto.

O Substitutivo nº 2, proposto pela Comissão de Administração Pública, tem a intenção de aperfeiçoar ainda mais o projeto, substituindo a denominação Taxa de Inscrição por Taxa de Expediente, de acordo com a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado. Essa lei fixa em tabela anexa, as alíquotas para a cobrança da Taxa de Expediente, incluindo entre as hipóteses de incidência do referido tributo a inscrição em concursos para cargos públicos.

O projeto de lei resgata o direito do cidadão de reaver, com correção monetária, o valor exigido para a inscrição em concursos públicos posteriormente cancelados ou suspensos pela administração pública direta ou indireta do Estado.

Do ponto de vista financeiro, a implementação do disposto no projeto de lei não ocasionará impacto no orçamento do Estado.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 998/2000 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Administração Pública.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000 .

Márcio Cunha, Presidente - Irani Barbosa, relator - Mauro Lobo - Eduardo Hermeto - Rêmoló Aloise.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 940/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Júlio, o Projeto de Lei nº 940/2000 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Inhapim o imóvel que especifica.

Publicada, foi a matéria distribuída às comissões competentes e aprovada sem modificações no 1º turno.

Em atendimento ao que dispõe o art. 184, § 2º, do Regimento Interno, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno.

Fundamentação

Conforme nos manifestamos anteriormente, o projeto não encontra impedimento de natureza financeira e orçamentária, já que tem por único objetivo autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Inhapim.

Além de não acarretar despesa no orçamento do Estado, a autorização para a doação resultará em benefícios para a comunidade, uma vez que está prevista a construção de um centro odontológico no imóvel.

Em face do que acabamos de expor, não encontramos óbice à aprovação da matéria.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 940/2000 no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 2000.

Márcio Cunha, Presidente - Rêmolo Aloise, relator - Mauro Lobo - Irani Barbosa - Eduardo Hermeto.

PRONUNCIAMENTO REALIZADO EM REUNIÃO ANTERIOR

166ª reunião ordinária

Discurso Proferido em 17/8/2000

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Deputados, imprensa, digníssima Mesa, assessores; nesta tarde, não poderia deixar passar despercebido o acontecimento histórico da manhã de hoje, na Praça da Liberdade: o Vice-Governador Newton Cardoso, em nome do Governador Itamar Franco, distribuiu 200 novas viaturas destinadas à segurança pública.

Realmente, é um projeto arrojado e, sem dúvida alguma, irá beneficiar todo o Estado no combate à violência. Tenho certeza absoluta de que, para nós, mineiros, este é um dia de muita satisfação, principalmente para esta Casa, que está preocupada com os legítimos interesses de nossas famílias e escolas.

Hoje, em boa oportunidade e em boa hora, o caríssimo e dileto Deputado Federal Mauro Lopes também participou da entrega dessas 200 viaturas ao Estado de Minas Gerais. Quero, mais uma vez, parabenizar a segurança pública do Estado, que não tem medido esforços para seu aprimoramento e, acima de tudo, tem buscado, efetivamente, dar um testemunho quanto à segurança, tranquilidade e paz dos mineiros.

É importante esse momento do Governador Itamar Franco junto ao Secretário Mauro Lopes, um trabalho extraordinário em todo o Estado; atende à Grande BH, ao entregar essas viaturas e a secretaria móvel, um veículo destinado ao cidadão: essa secretaria irá funcionar em vários pontos da Capital e do interior.

O Estado de Minas Gerais sempre sai na frente, como hoje, em que a Secretaria da Segurança Pública entregou essas viaturas. Tenho certeza absoluta de que iremos trazer paz e tranquilidade para o povo.

Ressalto ainda mais a importância desse acontecimento, em razão do nosso trabalho pela unificação das polícias. Somente assim, por meio de um projeto de unificação, poderemos, no dia-a-dia, oferecer tranquilidade ao povo mineiro.

Há poucos dias, esta Casa recebeu as mais altas autoridades do mundo judiciário e da esfera policial, que testemunharam o comportamento de Minas Gerais, do Governador Itamar Franco e do Vice-Governador Newton Cardoso, bem como a conduta extraordinária do Secretário Mauro Lopes.

É, sim, um momento importante, porque Minas, sem dúvida alguma, no momento em que entrega essas viaturas, sela seu compromisso com o povo mineiro quanto ao combate à violência.

Parabenizo o Governador Itamar Franco, o Secretário Mauro Lopes e todos os funcionários da Secretaria da Segurança Pública, bem como os de todas as delegacias, que, a partir de hoje, terão novos mecanismos para trabalhar em benefício do povo e da comunidade.

Tenho certeza, ainda, de que uma atitude coletiva como essa, realmente, ressalta o nosso testemunho, apreço e gratidão por esse trabalho magnífico que tem sido feito junto ao Governo. Mais uma vez, felicito esta Casa, que tem sabido e recebido, por diversas vezes, o entendimento junto à Secretaria da Segurança Pública.

Há poucos dias, tivemos a visita do Secretário Mauro Lopes, que expôs seu trabalho e projeto de construção de inúmeras cadeias e penitenciárias. É uma matéria importante, e tenho certeza de que um trabalho conjunto com o Executivo, o Legislativo, o Judiciário e toda a comunidade, principalmente com o feito extraordinário do Governador Itamar Franco, que hoje entrega essas viaturas para Minas Gerais, resgatará a paz e a tranquilidade para todos os mineiros. Temos certeza de que nós, como legítimos representantes do povo mineiro, saberemos agradecer esse grande empenho e grande momento para todos nós.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/7/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observada a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.808, de 1999, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Luiz Tadeu Leite

nomeando Waldemar Lorenzato Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando José Manoel Barbosa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2000

Data do julgamento da habilitação: 22/8/2000.

Objeto: aquisição e instalação de "softwares".

Licitantes habilitadas para os itens 1 a 11: True Access Consulting Ltda. e Luz & Rocha Ltda.; e para os itens 1 a 9: Oficina da Informática Ltda., R2V2 Informática Ltda. e CCS Informática Ltda.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2000.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.